



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Rodolfo Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Convocar o candidato aprovado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 722/2019 e em consonância com o Edital nº 001/2019, conforme quadro abaixo:

1.0 DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá comparecer entre os dias 26, 27 e 28 de agosto de 2019, no horário das 8:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

1.2 Se o candidato convocado não comparecer nos dias, local e horários estabelecidos neste edital, munido da documentação abaixo relacionada, será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sendo facultada à Administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

2.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da contratação, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis:

- 2.1.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 2.1.2 Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 2.1.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 2.1.4 Cédula de Identidade;
- 2.1.5 1 foto 3/4;
- 2.1.6 Certidão Negativa da Receita Federal;
- 2.1.7 Certidão Negativa do Estado;
- 2.1.8 Certidão Negativa do Município;
- 2.1.9 Certidão Negativa Trabalhista;
- 2.1.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum de Apodi;
- 2.1.11 Certidão Negativa da Justiça Federal;
- 2.1.12 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- 2.1.13 Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;
- 2.1.14 Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 2.1.15 Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

- 2.1.16 Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, conforme solicitado em Edital, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 2.1.17 Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Superior equivalente, conforme solicitado em Edital, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 2.1.18 Comprovante de residência atualizado;
- 2.1.19 Cópia do Cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- 2.2 Os candidatos convocados deverão declarar, sob as penalidades da lei:
- 2.2.1 Não ser ocupante de cargos em comissão, Estatutários ou Celetistas, servidor efetivo ou aposentado da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; havendo disponibilidade para exercer as atividades do cargo pretendido (Declaração disponível no local de apresentação).

Convocado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE – NUTRICIONISTA		
Class.	Nome	Status
2º	Francimar Alves Rego	Convocado

Rodolfo Fernandes RN, 23 de agosto de 2019

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito



1962 1963
RODOLFO FERNANDES